



Casa Sufragista
Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

LEI Nº 1.920/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, autorizada a abrir crédito especial, conforme abaixo:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde Pública
Subunidade 01 - Fundo Municipal de Saúde Pública
Função 10 - Saúde
Sub-função 122 - Administração Geral
Programa 1001 - Implementação Dinamização Saúde Pública
Atividade 2.168 - Manut. Ativ. Conselho Saúde - Convênio
339030 - Material de Consumo.....R\$2.000,00
339030 - Outro Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$3.000,00
Total da Suplementação.....R\$5.000,00

Art. 2º - Para atender a suplementação do artigo primeiro, fica autorizado a anulação da dotação abaixo discriminada:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração Geral
Função 04 - Administração
Sub-função 122 - Administração Geral
Programa 0402 - Implementação Dinamização Administração Geral
Atividade 2.007 - Manut. Ativ. Secretaria Administração
339039 - Outro Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$5.000,00
Total da Anulação.....R\$5.000,00

Art. 3º - O referido crédito especial será destinado para o empenhamento das despesas de manutenção do Conselho Municipal de Saúde, recursos estes provenientes de repasse do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 4º - Os demais instrumentos de planejamento deverão ser compatibilizados com o referido projeto de crédito especial.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 21 de novembro de 2014.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal